



INDÚSTRIA E SEGURANÇA NACIONAL

Heitor Marçal

Economista, Professor da SUERJ — Sociedade Universitária do Rio de Janeiro, ex-integrante do Corpo Permanente da Escola Superior de Guerra.

Para compreendermos o que significa a indústria como fundamento da Segurança Nacional é necessário uma exploração do mundo conceitual do Poder Nacional, na longa perspectiva do tempo, o que permite o contacto com duas concepções distintas:

- i) uma estática que o equipara às coisas suscetíveis de aquisição;
- ii) outra dinâmica que o compreende como resultante de um processo de relações humanas, as quais o confirmam e o realizam.

Ao penetrarmos nas raízes históricas desses conceitos, vamos situar que, na primeira hipótese, identifica-se uma confusão entre o conceito de Poder e o simples acesso ao seu uso e somos levados à certeza de que não existe Poder Nacional sem industrialização:

“Os imperativos de ordem religiosa que conferem ao Poder origem extraterrena, explicam a ausência, em longo período da análise de sua formação, e do exame da sua estratificação. O Poder existe; a sua existência vincula-se ao sobrenatural, do qual deriva, o qual o legitima. Assim, o consentimento divino está presente, na sua autentificação como uma propriedade; cabe ao homem fruí-lo, como dom de Deus, ou exercitá-lo, como prerrogativa que lhe é outorgada pela Divindade, ao invés de assumir o papel de agente da sua formação, por um ato de renúncia, dos próprios elementos que estão na sua vontade, e na sua decisão, para os transferir ao grupo social com os quais, neste, se constituirá o Poder.

Aquí repontariam os primeiros e imprecisos traços da idéia contratual, utilizada por Rousseau, a noção mesma de compromissos do homem, que nasce livre —

embora esta liberdade se apresente, como na advertência de Paul Valery, como uma palavra que possui mais valor do que sentido. Não vejo como eliminar a participação do humano na trama da criação e da formação do Poder, nem o distinguir exclusivamente pelas condições objetivas do seu uso com o homem apenas o adquirindo ou o recebendo como um bem, ou uma dádiva.

Uma compreensão errônea da origem divina, do Poder já que para os católicos a mesma flui da própria origem divina do Homem — propicia, por mais contraditório que o pareça, sua aceitação naturalista, e possibilita mesmo formas espúrias de sua utilização, inclusive pela submissão e pela conquista, até sob o signo da violência.

Permite assim circunstâncias e modos de usurpação, que o vinculam, somente, à compulsoriedade. A condição não permite que se o examine, sob outro ângulo que o da sua aceitação irrestrita pelo homem. Não se aprofunda no mundo subjetivo que o valoriza, e no qual se descortinaria o seu nascimento, e a sua formação, pelo consentimento, através das múltiplas formas de adesão e de associação; as suas forças geradoras, responsáveis pela sua significação, pelo seu conteúdo, e pelo caráter relacional. Erros de compreensão humana. Ainda é necessário ter bem presente, na aceitação de que o Poder emana de Deus, que este o faz através do homem. E que o exercício do Poder indica-se através da ação de livre escolha do homem, e nunca da sua violentação espiritual e material, mesmo em nome de Deus.

Não será supérfluo examinar a origem divina do Poder através da origem divina do homem como antes foi lembrado. Um aspecto que não pode ser deslembrado é de que Deus ao criar o homem, não o despojou da sua liberdade, não restringiu sequer o seu direito de opção entre o Bem e o Mal, a sua faculdade de errar e acertar, indo até ao direito de escolha da sua própria destruição. E é essa liberdade na opção de alternativas que permite ao homem escrever, nos passos da sua presença na terra, a sua história. E em especial nesses caminhos, o das suas atitudes e posições em face e em função do Poder. E aqui Deus não lhe retiraria o consentimento, não o aviltaria pela compulsoriedade, antes permitirá os seus desacetos, a incompreensão nas suas escolhas e até a sua própria rebelião contra Deus, que criou. É o Gog e o Magog da Bíblia.

Se ampliarmos o estudo através da análise do processo de formação histórica do Estado, vamos compreender que a origem e o consentimento Divino valem, somente, para autenticar o exercício do Poder, assegurando-lhe, pela obediência, a legitimação da autoridade. E como a autoridade, não é, como queria Hobbes: "uma criação do Poder" e sim, inerente ao Poder, é intuitivo que este, encarado dessa forma, toma o aspecto de uma propriedade adquirível, como uma substância material que possa ser apropriada.

O Poder como uma propriedade

O conceito de propriedade possibilita assemelhações, inclusive em contradição com o seu espírito, reduzindo-o até à imagem de uma faculdade inerente aos bens materiais. E essa condição física do Poder, com existência própria, irredutível,

visualiza-se, por exemplo, na propriedade de uma coisa, de ser mutável ou de produzir modificações em outra: o poder do fogo, capaz de fundir a cera (Locke).

A imagem autoriza a compreendê-lo apenas como uma forma. Basta admitir como fonte desse entendimento a teoria dos poderes e das faculdades de Aristóteles, a qual não se desliga da noção mesma de matéria, devida ao Estagiriano, — a idéia de que esta é apenas substância — sendo a causa eficiente o que lhe comunica a forma.

Se atentarmos bem para o exemplo verificaremos que, no mesmo, o fogo é apenas um veículo. — O seu Poder é o calor que produz, o qual modifica somente a forma da cera. É intuitivo, ainda na hipótese que: “a matéria de que a coisa é feita subsiste embora as alterações de forma”.

Aí nós teríamos que reconhecer que o fogo procede, na origem, de um atrito, numa exemplificação vulgar. De qualquer modo ele depende de uma excitação exterior para revelar-se. A sua existência é apenas mecânica, porque — o fogo — não possui uma autodeterminação para realizar-se e para agir livremente.

Assim teremos uma noção restrita do Poder, que não abrange a capacidade de agir e a ação propriamente dita, sem assistência exterior.

Não creio seja válido o entendimento, pois: “a faculdade de um Poder não é a de agir de maneira mecânica, e de ser capaz de produzir qualquer coisa de diferente no Poder, ele mesmo, ou da coisa que o possui” (Polin), mas começar e terminar a ação, o que pressupõe a existência da vontade e da liberdade — formas de determinação e consciência que se não encontram nas cousas.

A exemplificação pode ser simplificada se atentarmos, por exemplo, que, para os escolásticos, *ser* e *agir* são sinônimos. E que, no pensamento de Leibnitz, “a potência ativa, ou faculdade, dos escolásticos, deve ser compreendida como uma possibilidade próxima de ação, mas que necessita, para passar ao ato, de uma excitação exterior”.

Leibnitz, dessa forma, opõe, à potência ativa dos escolásticos, a sua própria concepção de uma força ativa, apresentada como uma sorte de ato ou entelêquia, que se situa entre a faculdade de agir e a ação ela mesma, como um esforço capaz de chegar à ação, sem assistência exterior, desde que o obstáculo que a impeça seja suprimido. Estaria aí a imagem do Poder, sem a eiva do *determinismo*, se não este como ação vivificadora e que consistiria, “essencialmente, na passagem da *potência* ao *ato* de uma determinação existente numa matéria, que a contém virtualmente, mas que não pode adquirir esta determinação, senão pela intervenção de uma *causa eficiente* que possui a *forma*”, segundo o preceito aristotélico.

A remissão objetiva ilustrar a dificuldade de estudarmos as realidades sociais como cousas (Durkheim): — o que importa admitir que tudo, no fato social, possa ser *medido* e contado, em que pese o entendimento dos adeptos da sociometria de Moreno.

Embora sejam admissíveis *formas materiais* para o estabelecimento de uma morfologia social, equiparada, por exemplo: "uma aglomeração humana a uma *massa de matéria*, onde os elementos gravitam em torno de um núcleo central" (Halbwachs), é intuitivo que essa gravitação não é apenas automática e que, se não levarmos em conta os seus valores qualitativos, não suscetíveis de mensuração e contagem, e que respondem pelos impulsos dos grânulos dessa matéria, teremos apenas uma estrutura formal e vazia. Seria o espaço geométrico de Euclides, — antes da justificação filosófica de Kant, como ensina Chambadal, — (mesmo reconhecido que a concepção kantiana de espaço e de tempo é incompatível com as recentes descobertas da física) — *apenas uma figura*.

No caso específico do *poder* como reduzi-lo apenas à propriedade de uma causa de produzir modificações em outra? Invalida a concepção a noção de que a própria idéia de *substância*, no argumento de Polin, "compreende outra idéia de uma subestrutura, de um suporte, que assegura a existência da substância, e que possui as qualidades primeiras ou originais que são reconhecidas como as qualidades reais das cousas", e que é, portanto, uma combinação.

De outra parte seria destituir o *poder* das suas forças espirituais, da sua independência e das razões do seu equilíbrio.

Em ambos aspectos ressalta nítido a impossibilidade de considerarmos o Poder como uma propriedade, como as representações isoladas de ordem física sugerem.

Importa consignar, ainda, em abono desse ponto de vista que, o que distingue o corpo social, do corpo vivo — embora todas as formas de assemelhação e equiparação que se possam citar — é a de que o primeiro supõe um *consensus* entre as partes que o compõem. Esse *consensus* é que torna difícil aceitar essa faculdade das cousas como um poder o qual flui justamente das combinações que estabelecem esse *consensus*, as quais produzem o Poder, "que é um só conceito embora possua muitas palavras: poder, capacidade, habilitação, faculdade, possibilidade, potencialidade e aptidão (Parsons)". "É que a sua essência sugere as mais diferentes denominações" (Polin).

A noção de que Poder não se reduz a uma simples matéria subsistente, induz-nos para obter a sua imagem a compará-lo à *substância ativa* de Leibnitz, por exemplo. Aqui se o explicaria, como princípio de movimento, equiparado ainda ao modelo — a substância leibniziana — pela noção do indivisível e do imperecível, ampliada pela compreensão de que esta é, também, "fonte de determinação de sua modificação" (Kant) e cuja propriedade não será apenas convencional, como queria Descartes.

O conceito relacional

Ao observarmos os movimentos nas atividades internas de um organismo ou sistema temos que distinguir, nestes, os que são *prováveis*, e os que são *necessários*, ao organismo ou sistema, e situar as relações, entre si, desses movimentos, como res-

ponsáveis pelos seus resultados. A idéia de que seja o Poder será, então, extraída dessa relação, melhor diríamos, desse *estado de relações*, do qual ele resulta. É aí que ainda possível conceber, no curso dessa investigação:

- i) a autoridade exercida pelo órgão que regula ou mantém a ordem, na operação, dentro desse sistema ou organismo.
- ii) e a sua força limitada pelas influências exógenas ou endógenas que atuam sobre os referidos movimentos.

A autoridade e a força, sem se separar das suas relações comuns com o Poder, conduzem, entretanto, a aplicações diferentes, segundo as adaptações vulgares desses principais metafísicos (Longrod).

Assim, num plano de discussão prática deve-se distinguir:

- a) entre a *forma* segundo a qual se exercem o *poder* e a *autoridade* — (soberania, dominação, governo, e revolução);
- b) e o uso e julgamento da *força* ou violência, variáveis com *significação* dada a estes termos, considerada a última pela sua tendência — orientado para a destruição da ordem e dos fins, dentro do sistema, ou de outros sistemas.

MATÉRIA: INDÚSTRIA

Os elementos que determinam a significação e o uso do Poder podem ser distintos, mas respondem por duas condições que não lhe podem faltar:

- i) todo o Poder é eficaz;
- ii) a sua *eficácia* reside na sua *capacidade de decisão*.

Assim temos que considerar o Poder como resultante do comportamento de elementos num campo de forças, — os seus meios em integração, admitidas as relações que lhe são peculiares.

E a primeira noção que devemos ter, numa tentativa de entendimento dessa natureza é a de que o mesmo: “é uma relação e não uma propriedade” (Lasswell e Kaplon). E que, “para elucidar mais a fundo a sua natureza relacional, é necessário saber, antes de tudo, como ele é engendrado” (Friedrich).

A qualificação adquire melhor sentido se visualizarmos que o Poder “participa da natureza fluída, dinâmica, de todas as relações humanas; e que está em contínuas mudanças, e transformações na sua maneira de se efetivar” (Friedrich).

A trama da sua *força* nasce de um problema de *transferências* — essenciais e recíprocas — dos *meios aos meios* (integração), destes ao Poder (integração) as quais possibilitam a soma de *prestígio* e *autoridade*, que valoriza a sua existência, e lhe proporciona os instrumentos de ação, responsáveis pelas suas formas de comportamento, este essencialmente competitivo.

É concebível que, sob este aspecto, o seu valor seja medido pela sua influência externa, sobre outros Poderes, (transferência, impulsão, choque,* transformação e controle) (McKeon).

Os seus dois processos, de *extensão* (interior e exterior) são, simultâneos e paralelos, embora tenham formas diferentes, e mesmo opostas (Langrod).

E, segundo Gumplowicz: "a sua faculdade de ação, para o exterior, aumenta proporcionalmente, à medida que se desenvolve o processo de unificação de seus elementos sociais".

O Poder Nacional

Em relação ao Poder, o Poder Nacional não será somente um fenômeno de escala (aqui os domínios da física moderna permitiriam a sua imagem, se considerarmos o átomo não como partícula, mas como síntese do universo). Cabe-lhe, também, numa concepção específica e dominante, o papel de "elemento primordial e dominante da noção de Estado" (Langrod), ou seja, o "centro motor da sua concepção" — o seu fim e a sua *essência*, como queira Gumplowicz, o materialista.

Essas noções ajudam a compor, de modo tentativo, é exato, uma classificação do Poder Nacional sob três aspectos:

- a) quanto à sua *natureza* (pela sua *identificação*):
 - i) como um *princípio* de diferenciação;
 - ii) como um "*ato ou estado potencial de ação*" — (plano de análise metafísica);
 - iii) como resultado de "*uma integração de forças*" (*expressão integrada*).
- b) quanto ao seu *valor* (pelo *conjunto* de meios que *possibilita* a sua ação):
 - i) a sua substância material (Hobbes);
 - ii) os seus valores morais;
 - iii) os instrumentos de sua ação.
- c) quanto aos seus *fins* (pelo *espírito* de sua *decisão*):
 - i) *intuito* de afirmação;
 - ii) *instinto* de dominação;
 - iii) *propósito* de agressividade.

Assim como nos levam à convicção de que uma *teoria* do Poder Nacional terá de repousar em duas operações:

- i) o cálculo ou análise alternativa dos meios; as *séries* de elementos quantitativos e as descrições de suas qualidades;

ii) a sua *integralização* pelos processos cumulativos de combinação.

Na primeira hipótese examina-se o *Poder*, na sua constituição, como fato social, com os dados situáveis no tempo e no espaço.

Na segunda como "uma ordem de coexistências possíveis", ainda aqui em assemelhança à *substância* leibniziana, como:

- 1) uma coordenação de fenômenos;
- 2) uma coordenação de existências correlativas, tanto constantes como sucessivas.

Dentro desse entendimento — "o Poder Nacional será definido como a *capacidade efetiva* de que dispõe uma unidade, para realizar os seus "*interesses*" (atender aos seus objetivos, evitar as interferências indesejáveis de outros, obter o respeito, assegurar o controle do que possui num conjunto de interações e, dessa maneira, exercer uma influência sobre os processos que se desenrolam dentro do sistema, como se colhe do entendimento de Parsons.

Dáí ressalta a sua relatividade, a qual para ser melhor compreendida deve ser estudada à base da *amplitude* e *hierarquia* do Poder.

Se a *amplitude* deriva da relação entre:

- i) o *valor* dos meios de que dispõe;
- ii) e o *nível* dos objetivos a alcançar, a sua hierarquia resulta de uma avaliação.

Aproveito, numa adaptação, um conceito de Halle, o qual suscita atenção, para a fraqueza que resulta, da adoção de objetivos que superem a força dos recursos, num planejamento. O mesmo ocorre com o Poder.

A correspondência não *intencional* entre Poder e objetivos e a sua correção *planejada*, através de impulsos, à *crença* no Poder, foi e é utilizada pelos países totalitários da direita e da esquerda, pelo carisma (Max Weber), e pela ideologia (Marx).

Mesmo se retirarmos, ao arsenal do marxismo, o termo *ideologia*, e o compreendermos dentro do desenvolvimento sistemático e científico que lhe deu Karl Mannheim, teremos um dos elementos propiciadores de *acumulação* do poder.

O problema de *acumulação* é, também, resultante da homogeneidade das fontes do Poder: — *reais* e *formais*, já que "os desencontros, entre as fontes reais e formais do Poder, geram as crises institucionais" (Santiago Dantas). E estas podem influir nas formas de *desintegração* ou *liquidação* do Poder.

A *hierarquia* de um *Poder Nacional* — quer dentro do sistema do qual participa, quer ainda face aos outros Poderes dos sistemas que lhe são *antagônicos*, resulta da sua *avaliação*, como se disse antes. Esta possui o sentido sociológico que lhe empresta Parsons.

Essa *hierarquia* é estabelecida pelo *coeficiente de autonomia* do país, o qual permite situar o seu *grau de dependência*, numa perspectiva universal, onde, num *balanço de forças*, uns países perdem o que outros ganham.

Concebido o Poder Nacional como unidade indivisível devemos encará-lo como: um *estado* de relações, as quais devem ser consideradas pela sua natureza diversa e pela sua orientação diferente.

As relações são de tempo e de espaço:

- a) no primeiro caso através de períodos definidos por mutações contínuas e irreversíveis;
- b) no segundo, pelas correspondências que determinam as suas formas.

As idéias de Parsons, na elaboração de uma sociologia de ação, despertam o nosso interesse para noções que ajudam a compreender a distinção entre comportamento e ação do Poder Nacional, em função da sua relatividade.

Se o *Poder Nacional*, como *resultado*, é um fenômeno da *macro-sociologia*, a sua *formação* exige uma análise de caráter *micro-sociológico* — por que o seu processo de *estratificação* não decorre da simples adição de quantidades globais, mas do *comportamento* das expressões qualitativas contidas nessas quantidades. Dessa forma é justo compreender que os elementos que respondem pela sua *força* são também sub-*jetivos*, de ordem moral e de âmbito espiritual.

Na sua conceituação relacional o *valor* do Poder Nacional deriva, assim, da *conduta dos meios*, comportamento que se traduz em interesses, aspirações e vontades. Estas se consubstanciam nos *objetivos*, os quais fluem de "um acordo espontâneo, num ajustamento mais ou menos livre, por meio de consentimentos ou obrigações de toda a sorte" (Parsons).

A Unidade e Indivisibilidade

Bertrand Russell serviu-se da *Energia*, como elemento de comparação para explicitar a natureza do *Poder*, tomados, ambos, pela sua *condição* de *conceito fundamental*, um da Física, o outro da ciência social. A identidade amplia-se ainda nas *formas de Poder e Energia*: "onde não há nenhuma que se subordina a qualquer outra, ou que seja derivada das outras".

A citação obriga a um esclarecimento.

Ao penetrarmos no mundo da substância do Poder não nos devemos deixar seduzir por uma *pluralidade de formas* (política, econômico, psicossocial e militar) e sim, fixarmo-nos na idéia da sua unidade, porque: "as leis de dinâmica social são leis que podem ser enunciadas em termos de *Poder*, e não em termos desta ou daquela forma de *Poder*" (Bertrand Russell).

O Poder não conta com *formas particulares* — e sim *setores de ação específica* — que, por um processo de *abstração*, na linguagem da lógica, admitem um estudo

separado, mesmo não sendo separáveis e, portanto, sem prejuízo da sua unidade. Esses setores específicos, têm ainda, o mérito de auxiliar o conhecimento das fontes de aquisição e dos domínios do Poder.

Dentro desse princípio, e sem comprometer a sua unidade, o Poder Nacional pode ser abordado sob os seguintes ângulos:

- i) a sua *substância material*:
 - fundamentos geo-econômicos.
 - ii) os requisitos e *estímulos* à sua *integração*:
 - fundamentos psicossociais.
 - iii) as normas *morais e legais* do seu exercício:
 - fundamentos políticos.
 - iv) a sua *substância material*:
 - fundamentos geo-econômicos.
- III) as normas *morais e legais* do seu exercício:
- fundamentos políticos;
- IV) o seu uso como *imperativo de segurança*:
- fundamentos de segurança nacional.

O Poder Nacional dessa forma tem que ser considerado:

- i) pelos seus elementos constitutivos:
 - os meios;
- ii) pelo seu processo de formação:
 - expressão integrada;
- iii) pela sua finalidade:
 - consecução e salvaguarda dos objetivos nacionais, a despeito dos antagonismos existentes. Por exemplo: (Juarez Távora).

Depreende-se, como condições explícitas e implícitas, no conceito: — a *relatividade*, a *unidade e indivisibilidade* do Poder Nacional, o qual pode ser compreendido como uma "projeção da existência mesma de uma comunidade" (Friedrich).

A imagem dessa *projeção* pode ser melhor percebida, se atentarmos, para os elementos quantitativos e qualitativos que a proporcionam:

- os meios, num momento determinado; como as características da sua participação *diferencial* — (motivos e modos de conduta);
- a *integração*, como um conceito formal, de grau variável (merton);

— a ação, como um sistema de alternativas, sujeitas aos tipos mais ou menos válidos de relações.

Desta concepção flui, espontâneo, o entendimento de que o Poder Nacional não é uma *soma* ou *justaposição de elementos*, mas um *todo*, que decorre de um processo funcional de interação e interdependência das suas componentes (Parsons).

O Poder Nacional, na sua origem, significa portanto: — *possuir e dispor livremente* de meios que assegurem a satisfação plena dos objetivos *vitalis*, em relação a um mínimo de segurança, e *opcionais* responsáveis para um determinado grau de expansão, não imediato, mas constante de um grupo nacional: “as dimensões dessa *posse* são a *medida* do Poder”, (Langrod) a qual não se vincula somente à *quantidade dos meios* materiais porque, como ensina Globot: “o *valor* das causas não é proporcional à sua *quantidade*”.

As suas expressões de força são, assim, resultantes das relações entre *quantidade* e *qualidade*. E o seu *valor* decorre do tipo de comportamento dos *meios* — que não são inanimados ou autônomos e sim “*instrumentos vivos*” que proporcionam um *nível de coesão* do grupo nacional. Assim o *valor* do Poder Nacional não é aferido pelo conjunto de bens materiais de que dispõe e, sim: “*resulta da dimensão da sua substância moral*” (Friedrich).

O *Poder* não é, dessa maneira, só inerente aos *meios*, flui também das *relações* que entre os mesmos se estabelecem, no grau de unidade que propicia ao *grupo nacional*, o qual se cristaliza através de uma cooperação consciente e constante.

O *consentimento* e a *sujeição* são as formas reais que engendram o Poder. Essa afirmação apoia-se na distinção sugerida por Friedrich, de que ambas “*engendram* uma sorte de relações entre os setores humanos, pelas quais as suas ações passam a ser coordenadas, constituindo uma *força única*”.

Esta *força única*, é, no nosso caso, o Poder Nacional dos países de governo democrático, e será a dos países totalitários, se substituirmos a *espontaneidade*, pela *compulsoriedade*.

A ampliação do Poder, excluída a forma material de expansão de recursos, que é intuitiva, só pode ser obtida como o apelo aos valores espirituais.

O problema fundamental nesse ponto é o de conciliação dos anseios de liberdade individual, com os imperativos de coerência e força de que o Poder Nacional necessita, não só para realizar-se, como para cumprir a sua missão.

Assim, o Poder Nacional exige *atos*, requer esforços, impõe sacrifícios, ao fixar limites e formas de conduta, indispensáveis para consecução dos seus objetivos. E adquire uma expressão maior, quando esse imperativo de coerência e força que lhe é indispensável é obtido, não através de um processo de pressões e sujeições, mas pela adesão e associação, formas espontâneas de consentimento e respeito.

Nesse sentido ele pode ser considerado como uma *fusão* de consciência (*Gurvitch*), pois os seus laços unitivos não são apenas materiais e fortuitos, e sim vitais, espirituais e sagrados (*Lapierre*).

O Poder não é, assim, apenas uma noção abstrata mas uma afirmação que se distingue pela crescente resistência ao meio interno e externo, uma *unidade* que decorre de uma constante ampliação dos processos de *simbiose social*, que lhe permite *agir efetivamente*, segundo a sua *decisão*.

Nesta ordem de idéias é evidente que o *homem*, por exemplo, não será apenas uma *aparência*, e o grupo uma *realidade* — como se pode inferir nos Estados materialistas. É que o Poder Nacional, não é a *face* mesmo do *Estado-Deus*, mas aquela projeção, a *alma* de um povo, formada pela *fusão de consciência* de que falei antes, e que decorre daquelas qualidades que Bergson identificou na *sociedade*: “uma organização que implica numa coordenação e, também, numa subordinação de elementos uns aos outros”.

O comportamento do grupo social não obedece, porém, apenas as regras de uma *moral*, nitidamente sociológica. O papel da *religião*, como elemento de coesão do grupo social, não pode ser subestimado. E toda fonte de coesão social é uma *fonte* de Poder.

Se é fácil estimar que o Poder é afetado por inúmeras forças e eventos exteriores, que influem sobre a sua formação e os seus fins conscientemente concebidos, é compreensível que esse comprometimento se relaciona com o grau do seu processo de *institucionalização*. Mas é justamente nesse termo — que o Poder, na esfera da sua ação política permite vislumbrar uma zona indistinta que torna menos evidente a sua configuração. Se aceitarmos, como Locke, que o *poder político* é um *direito*, estaremos, creio eu, o identificando com a simples disciplina da sua ação, e o confundindo com as regras que propiciam distinguir o justo e o injusto, o meu e o teu, o legítimo e o ilegítimo — ou seja, confinando-o à área moral e legal do seu exercício.

A Integração

O processo de integração do *Poder Nacional*, não supõe apenas o resultado de somas infinitas de termos, no conceito matemático de continuidade ideal, mas sim “representa uma *força* composta de inúmeras *forças* semelhantes, de tal forma multiplicadas, de modo que, cada uma reste, individualmente, nula” (*Renouvier*). Para a compreendermos é necessário examinar a *série* dos seus termos — os *meios* e o *processo* dessa *integração*.

A integração deve ser estudada levando-se em conta (além dos imperativos de *quantidade*, natureza e valor dos meios) a *intenção* e *ação*, dos elementos que respondem pela *conduta* dos mesmos:

- i) os *motivos* — que são *subjetivos*;
- ii) as *funções* — que são *objetivas*.

Se a *motivação* é intuitiva como *impulso*, *crença* e *vontade*, a *função* é elemento cuja caracterização tornou-se matéria invadida pela controvérsia, o que obriga a informar o sentido em que é aqui empregada neste exame.

A *função*, aqui, se apresenta com o caráter da função biológica, o que induz, também, a aceitação de uma identidade de fins. Assim a *função social*, dentro desse entendimento, destina-se a possibilitar, ao grupo nacional, a sua *sobrevivência*.

A convicção de Santo Agostinho de que "o fim do Estado não é a justiça mas sim a sua *conservação*"; e a lembrança de Spinoza de que: "nenhum acordo é efetivo sem que haja um *poder* que o imponha", oferecem não só a idéia da *necessidade do poder*, como dessa *orientação*.

Dados esse fim o *Poder Nacional* não pode ser *estacionário*. A sua tendência para *crescer* resulta da sua necessidade de *subsistir*.

O curso da comparação admite, assim, uma *vida* para o Poder. Esta *vida*, no seu desenvolvimento, pode ser percebida se atentarmos para a urdidura de ações e reações que a distinguem e que se espelham na "estrutura multidimensional dos paralelogramas de forças em interação", na linguagem de McKeon.

O processo relacional do Poder é assim inerente à sua *vida*, e, também, à sua ação, — que é um conjunto de alternativas, um exercício de escolhas e julgamentos, para atingir da melhor forma aos seus objetivos, mesmo antes as conseqüências de políticas de oposição existentes: — os antagonismos.

Estas lembranças destinam-se somente a mostrar o *Poder Nacional* — com um *ser vivo*, embora a sua imagem não possa ser concebida em linhas arquiteturais, pois não será plausível *definí-lo* em termos de *realidade*, mas em termos de *conhecimento*, como resultado de ações humanas, face às reações de meio, comportamento este orientado por condições naturais técnicas, institucionais e psicológicas, das quais extrai o seu *espírito*, ou o seu *estilo*.

Para julgar da sua condição é fundamental vislumbrar esse *estilo* do Poder, inseparável do seu complexo de *proporções* e de *relações*:

- proporções, ou seja, a importância relativa dos *meios* que nele se integram;
- relações, ou seja, as ligações que se estabelecem no seu interior, entre as partes que o constituem, e, no exterior, entre os outros Poderes, no sistema do qual participa.

(A idéia só é *original* no seu *modo de aproveitamento*. A fonte é Perroux).

Essas relações são múltiplas e diferem pela sua caracterização.

Podem ser: — de identidade, institucionais, técnicas ou de comportamento. Ressalte-se, ainda, o problema constante de inter-relações que o *identifica*, capaz de permitir representá-lo por meio de uma série de equações simultâneas, exprimindo as relações que existem, entre as *grandezas* que o formam, e as *grandezas* do sistema a que pertence.

Teríamos, assim, de tomar de empréstimo, a chamada "cartografia econômica", a técnica dos *modelos*, e, num apelo ao cálculo *matricial*, situar os níveis de sua *relatividade* — e obter a medida de sua *força*. O processo talvez seja invalidado pela dificuldade de atribuir valor mensurável aos *meios espirituais*.

A *trama* dessa *força* — um entrelaçamento de *motivos* e *funções* numa tessitura de atos (conduta) e de interação (assimilação, transferências e resoluções recíprocas), numa conciliação de *interesses* e *vontades*, apresenta-se como um processo típico de *interrelações*.

Ao surpreendermos esse aspecto inter-relacional do *Poder*, na interdependência das suas relações internas e externas, suscita-se em nosso espírito, para o explicar, o exame das idéias que influem e dirigem o comportamento do homem, através o tempo.

Há em cada homem, nos subsolos do seu ser, uma trama de impulsos — sentimentos, paixões e interesses, — os quais — motivam a sua conduta, — explicam a sua concepção da vida, e formam assim, a substância dos seus atos em comunidade. Ao traçarmos a fisionomia interior do homem, verificaremos que muitos desses impulsos resultam de condições não só do seu meio e da época em que vive, pois se originam também de resíduos culturais que persistem e respondem por desejos e tendências, muitos dos quais transbordam do homem e passam a compor os próprios anseios da sociedade a que pertence.

— A forma como um grupo social conserva através do tempo esses desejos e tendências, explica a sua grandeza, — pois a tradição constituiu-se na primeira forma de capital, de bem preservado. E todo o esforço de civilização se dirige no sentido da sua conservação, apesar das causas de alteração tão poderosas, como constantes, na sua ação.

Isto não quer dizer que se possa limitar as aspirações a um simples processo de *repetição*, já que as mesmas devem fluir de um *consensus*, que as afirmam como uma participação.

Já os interesses se ligam aos instintos e estes, muitas vezes, conformam as instituições.

A tradição incorpora esses elementos e dados os processos de interação e, posteriormente, de integração, transforma-os, de impulsos — individuais e espontâneos — em sentimentos comuns, que passam a expressar a vontade consciente do próprio grupo, cristalizado através da estratificação social:

- I) — com o caráter de *ideais* as *aspirações*;
- II) — como uma sorte de contingências humanas — *os interesses*.

A visão de ambos, todavia, permite, identificar, numa projeção, a alma mesma de uma coletividade, definindo a vocação do grupo social, pois as aspirações são, para um povo, o que a esperança é para um homem.

Essas aspirações e interesses podem ser surpreendidos na formação, — se bem que seja difícil situar de modo exato o caráter das motivações que as proporcionam, pela sua natureza, isto é se econômicas, políticas, psicossociais, etc.

A lição shumpeteriana, que assinala a dificuldade de isolarmos o fato econômico do fato social — como retira alguma coisa distinta do fundo de um recipiente qualquer — serve de advertência e deve estar presente na compreensão de todos, pois uma economia resulta de "atitudes reconhecidas e sancionadas pela sociedade da qual a mesma participa", e essas *atitudes* "exprimem um conjunto mais ou menos coerente de preferências implícitas ou explícitas que convencionamos qualificar de *valores*".

Importa, portanto, examinar esses *valores*, e ainda como os mesmos atuaram na formação de uma consciência nacional, impondo os nossos objetivos, graças a aspirações e interesses que se concretizaram ao longo do nosso processo de coesão social.

O MESSIANISMO ECONÔMICO

Uma síntese objetiva torna-se assim impossível — pois ela nos levará, com as suas circunstâncias inquietantes, a alguns erros de avaliação.

Restam, todavia, os fatos que permitem, além da interpretação que me cabe oferecer, a interpretação de cada um.

E como o meu desejo é apenas de encaminhar o debate, em proveito de um exame de assunto, muita coisa terá o caráter de provocação, no bom sentido do termo.

Em primeiro lugar, é necessário traçar um quadro das nossas origens. Quais seriam os desejos, sentimentos e interesses do homem que, à época dos descobrimentos, se transportava para o Brasil?

E quem seriam esses homens? Martius, numa página de conselhos ao historiador brasileiro os definiria: "O Português que no século XVI emigrava para o Brasil levava consigo aquela direção de espírito e de coração que tanto caracterizava aqueles tempos. Isento do efeito imediato do cisma de Lutero, em numerosos conflitos, porém, com a Europa e mais partes da Europa, talvez mais acessível, do que depois, ao movimento intelectual daquele século, o colono português desse tempo representa distintamente a índole particular desse período, e o historiador brasileiro não se poderá eximir de traçar um quadro dos costumes do século XV, se tentar descrever homens tais e quais vieram para o além-oceano fundar um novo Portugal".

Não se deve omitir que, no pugilo inicial de habitantes, é substancial a presença dos judeus e cristãos-novos. E esta circunstância, que alguns têm desprezado, ajuda a explicar e compreender alguns fatos da infância da Colônia.

AS FONTES DO PODER — AS ASPIRAÇÕES E INTERESSES NACIONAIS

A unidade de concepção da vida do elemento israelita denunciaria talvez os germes da nossa unidade, como explicaria o afã de tentarmos sempre manter um continente sem que o espaço econômico coincida com o espaço político. E ainda a esperança de que o impossível aconteça no terreno econômico — as mesmas forças que geraram o *sebastianismo* atuam evidentes nessa compreensão, que se poderia qualificar de messianismo econômico.

A árvore das patacas e o El-Dorado seriam símbolos disto.

UM QUADRO DAS ORIGENS

Na península pirenarica, aquele período, que João Lucio d'Azevedo identificou como a monarquia agrária, não era particular e sim geral, antes reproduzia a feição da ordem econômica experimentada para todos países europeus na idade média.

A economia agrária impunha a valorização da terra e a vida do campo sobrepunha a das cidades.

Os núcleos fechados com identidade de produção forçavam o desaparecimento gradual e progressivo da moeda.

Impedidos de possuir propriedades, proibidos de realizar a faina agrícola, os judeus foram obrigados a monetizar todos os seus bens e aplicá-los na mercância.

Num espírito de revide a religião judaica recolhia essas proibições, e num exercício disciplinador as incluía entre as práticas defesas do povo de Israel.

Numa época em que o amanho da terra era tarefa nobre, impusera-se aos judeus o comércio como profissão infamante. É interessante verificar como o cristão-novo transferiu, nas possessões ultramarinas, esse labéu da mercância para agricultura: — aqui reabilita o comércio e realiza a lavoura com o negro.

A esse respeito convém lembrar que, em 1517, o padre Bartolomeu de las Casas ficou tão condoído da situação deplorável dos índios, que se extenuavam no verdadeiro inferno que eram as minas de ouro antilhanas, que propôs ao imperador Carlos V a importação de negros para aquele mister.

O ARQUIPÉLAGO

Os descobrimentos equiparavam-se à conquista, e assim o solo pertencia ao soberano.

As mercês eram não só indício de munificência do Rei, antes demonstravam que bem poucos desejavam assistir numa Colônia, para a qual, pelas Ordenações, eram degredados os criminosos de maior pena.

A sesmaria revivescente do "benefício" medieval, — a aquisição de propriedades sem gastos foi um convite aos judeus para que se estabelecessem sem riscos.

Com chãos doados, dados de graça, se revigorasse o tratamento medieval, pouco perderiam. Apesar das facilidades o hebreu preferiu sempre a ocupação em vez da posse.

Rocha Pitta sintetizou numa frase feliz o que era o fenômeno de ocupação: "a posse, às polegadas, de territórios concedidos às léguas".

Entretanto esse processo pode ser enxergado como a maior lição de geopolítica dada pelos portugueses ao mundo.

O arquipélago — o delta econômico — era uma lição estratégica, que permitiu uma ocupação defensiva com menor número de almas, como também impedia a formação da unidade econômica e social, que redundaria na libertação política.

Entretanto todas as ações nesse sentido não impediram a formação de uma Pátria.

Os arrendamentos surgem como solução compatível. Essa opção fluía de um fato: a instabilidade dos atos de mercê visto que "as doações régias eram revogáveis porque o Rei não podia limitar a si e aos seus sucessores".

De outra parte a agricultura só se demonstrava possível por não apeteçerem os territórios mineiros, já que o subsolo pertencia aos soberanos. Tanto que o ouro esperou a dominação espanhola e a modificação da legislação para ser explorado.

Na fase inicial vigora o regime de apropriação dos produtos nativos e mesmo nesse processo o colono necessita de auxiliares. Não é viável que, sozinho, consiga realizar todas as tarefas.

O elemento de sangue semita não pode lavrar a terra sem transgredir a regra religiosa. Antes da feição tipicamente comercial esse impedimento explica as primeiras preias de índios. Mas entre os índios a agricultura era tarefa feminina e, numa sociedade primitiva, nada é mais difícil do que transferir uma profissão de um sexo para o outro.

No açúcar o judeu monta o engenho para moer cana de plantadores em engenho, os quais praticamente reeditam o servo da gleba, e como o numerário dos cristãos-velhos era escasso, realiza operações de crédito, asfixando mesmo nos poderosos senhores de engenho, com as chamadas compras de "açúcar cativo".

Depois inclinou-se para os arrendamentos de cobrança de tributos.

A taxação em espécie possibilitou a larga escala desse exercício.

Esses contratos, embora o vário disfarce em que se efetivaram, eram nitidamente operações de uso do crédito público pelo país colonizador, ofereciam nitida a imagem de antecipação de receita, e nessa espécie podem ser incluídos como empréstimos de condições especiais de garantia e resgate.

A prática tornou-se usual em todo o espaço de tarefa de colonização, pois era a solução compatível para obviar os inconvenientes da cobrança de impostos "in natura" pelo próprio Estado.

As licitações emprestavam a essas operações um caráter peculiar: o Estado submetia-se, pelas circunstâncias de concorrência, a um *quantum* inferior às mais desfavoráveis estimativas. O adquirente da concessão utilizava-se de todos os meios para auferir o máximo de lucro na transação. A cobrança possibilitava os maiores vexames aos contribuintes, o que hoje reponta nítido num pormenor: a acepção do verbo *dizima*, não à consignada nos léxicos, mas a expressão popular no Brasil, que diz bem, no seu significado, dos métodos postos em prática pelos arrecadadores de dízimos prepostos, arrematantes e arrematadores.

A ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO

É justamente nesse prazo que se surpreende, como característica dominante da economia colonial brasileira, a busca de um máximo de lucro financeiro com um mínimo de produção. São responsáveis por essa contingência os métodos iniciais de exploração da terra, que habituaram o homem a lucros copiosos. Os produtos havidos pelo resgate ou pelo escambo quase não impunham dispêndio para a sua obtenção. Era uma economia sem fixação, toda ela transportável, como seria depois com o ouro e as pedras e com as drogas do sertão. E foi esse espírito que impediu a organização da produção, o que só se efetivou com o açúcar:

- um luxo de mesa que, no princípio, era vendido nas boticas e que constava, em pequenas porções, dos inventários, antes da importação intensiva pelas cidades italianas que dispunham de franquias eclesiásticas para comerciar com os infiéis que o produziram.

Nascera, como especiaria, a pimenta, a noz-moscada, o gengibre e a canela, bens cuja utilidade só se pode medir se nos lembrarmos que, na idade média, em novembro eram abatidas todas as reses, pela não existência de meios para as alimentar, e que no inverno se comia carne conservada em salmoura — um tratamento aprendido aos árabes, cibo de mau gosto que responde pelo desejo das especiarias, que acabaram por vencer o homem ocidental.

Das práticas dos mercadores diz bem um fato: o termo *tratante*, que, no século XVI, designava o mercador, o negociante, o homem que fazia tratos, perdeu seu legítimo sentido.

O exercício da profissão foi realizado de forma a destituir o termo do seu significado verdadeiro e a emprestar-lhe uma acepção deprimente, pejorativa. *Tratante* reingressou no dicionário como sinônimo de velhaco. É lícito acentuar que a época o permitia e a terra o ajudava.

O elemento judeu imprimiu direções no desenvolvimento econômico da Colônia que ainda hoje não podem ser identificadas.

Cecil Jane frisa que o israelita não participou da colonização espanhola; foi, em todas as horas, elemento repellido.

O tratamento dispensado nas Índias Ocidentais hispânicas e o que foi logrado pelos componentes do povo de Israel na América Portuguesa, apesar do rigor do contraste, tem explicação satisfatória.

Quem confronta os dois tipos de desenvolvimento colonizador há de convir que, se no domínio espanhol era possível impedir-se a participação e mesmo a presença de judeus, providência análoga não se podia levar a efeito na colônia portuguesa.

A colonização hispânica, já o disse alguém, não era mais que a exploração de uma mina; na colonização lusitana houve que organizar a produção e ainda foi mister escolher produtos, impô-los ao consumo, em luta, de um lado, contra os concorrentes e, de outro, com flibusteiros, toda sorte de situações e condições que exigiam capitais copiosos e os submetiam a riscos e circunstâncias bem pouco favoráveis, numa aventura que não tentaria a um Estado colonizador.

A EFICÁCIA DO PODER E OS DESEJOS DE LIBERDADE

A luta entre a eficácia do Poder e os desejos de liberdade, que caracterizava o campo político, transportada pelo mercantilismo para órbita econômica, era exercitada num largo processo de delegação, onde o que sobrava em alçada e jurisdição mingua em meios para efetivá-la. Daí a solução do arrendamento da colheita de dons naturais que a terra podia oferecer para um comércio estável. Aos arrendatários competia o devassamento da costa e o início da colonização em troca do favor da concessão, adquirido por larga soma.

Tomava-se, assim, à iniciativa privada os seus direitos e o Estado os vendia ao particular, com os seus deveres.

A política de exploração da terra descoberta era das mais realísticas. Seduzido pelos lucros dos contratadores, o Estado erigiu o produto em monopólio.

Estancado o *Brasil*, como se dizia então, reagiram os mercadores.

Às medidas defensivas adotadas deve-se o devassamento da orilha do mar.

Enquanto se policiava a costa nos locais de comércio habitual, os flibusteiros buscavam novos pontos de contacto.

E assim se processa o movimento de expansão da costa do Brasil: o pequeno trato costeiro da Terra Santa Cruz, assinalado nos mapas primitivos, amplia-se consideravelmente para o sul, absorve quase toda a costa do Prata, transborda um pouco para o norte e vence, por fim, a própria designação com que inicialmente se nomeava a terra e que por fim era tudo: genérico e topônimo, nome de produto e idioma.

O ESPÍRITO DE UNIDADE

O espírito de unidade, a vocação de independência e o *messianismo* econômico decorrem, talvez, nos primeiros tempos dessa presença do judeu — cada vez mais nítidos como reação à política monopolista da metrópole. E até a inclinação do nomadismo, que antes criara os descobrimentos, criaria depois o bandeirismo — o que um estudo da onomástica talvez pudesse revelar: caravana e caravela, sertão e deserto.

O jesuíta com a unidade educacional e religiosa consolidará esses princípios.

Um olhar para o processo de ocupação da terra nos revela que o mesmo foi realizado por dois movimentos de natureza econômica:

- 1) o pau-brasil ajuda a desvendar toda a orla do mar;
- 2) as peias de índios, o ouro e as pedras possibilitam o devastamento interior.

O monopólio era uma tentativa de defesa da costa; já com o aprofundamento, para o interior, o deslocamento das fronteiras surge como a primeira aspiração: — transpor a linha imaginária de Tordesilhas para atingir as terras do ouro, o que permitira o Portugal maior vigor na pena, ao assinar o Tratado de Madri.

As dificuldades para organizar a produção iam de encontro aos desejos dos homens contaminados pelos sentimentos de transitoriedade e aventura. Entretanto, a terra venceu o homem e, em menos de uma centúria, fixou-o: o açúcar e o fumo iniciaram a produção organizada, radicaram o homem do litoral.

As manchas de terras melhores eram também manchas de densidade demográfica.

Pouco depois a pecuária e as pequenas lavouras permitiriam a vida nas regiões auríferas. A luta entre a oitava de ouro e o pão de açúcar realizou a trama econômica e fortaleceu o tecido social. As moções foram os fios unitivos dessa tessitura.

Os interesses criaram o clima de independência nascido daquele espírito de autonomia que repontava com os primeiros grupos humanos.

O espírito de autonomia antecede, assim, no campo econômico, ao próprio despertar da consciência nacional por um instinto de preservação dos bens e de defesa contra dominações.

Lutamos contra franceses, holandeses e espanhóis, como se defendêssemos uma pátria: e éramos colônia; atingimos a maioria política sem a importação de ressentimentos para justificar as lutas alcançadas.

Chegamos à independência, apenas pela tomada de consciência de uma realidade — já éramos nação, embora figurássemos como colônia.

Uma independência não se faz com frases: a liberdade econômica, assim, não coincidiria com a libertação política, graças à qual herdamos dívidas e vínculos.

OS FATORES NEGATIVOS

Quem se aprofunde no exame das nossas raízes econômicas, para extrair elementos que permitam compor a fisionomia das nossas aspirações e interesses, tende a espantar-se como foi possível obter tanto, face à cópia de fatores negativos.

As primícias não eram satisfatórias; elas indicavam que o traço que sobressaía nítido nos primeiros tempos era o do imediatismo e da transitoriedade, que só por milagre pôde ser vencido.

Um sentimento de inadequação sobressai vivo nas relações iniciais do homem com o meio, e este sentimento foi por muitos surpreendido como se resultasse de um desamor à terra.

Os primeiros povoadores experimentaram um período áspero, e se desprezavam os *mores* indígenas, deixavam-se infiltrar vivamente pelos *folk-ways* do elemento nativo, permitindo até um retrato desfavorável de Melo da Câmara.

O IMEDIATISMO E A TRANSITORIEDADE

O Colonizador, via de regra, não ama a terra: — quase todos expiam culpa no desterro e ninguém estima o instrumento do próprio suplício. E o sentimento dos degregados parece contaminar os demais. Os que assistem na terra levam tempo para organizar a produção: extremam-se na colheita dos dons naturais que a terra oferece.

Há como que o pavor dos bens fixos; mas há um desejo vivo de ser dono ou senhor de alguma coisa, o que faz com que até os vaqueiros imprimam nos animais que lhes cabem na aparta propiciada pelo regime de parceria o signo da sua propriedade: — a ferra do gado.

Boiadeiros, tropeiros e mascates não são apenas elementos econômicos — são eles que traçam a trama social, que antes, sem o cavalo, não se possibilitara o pastoreio.

Aqui impõe-se uma recapitulação:

A agricultura é tarefa feminina entre os índios; — o elemento judeu não pode lavar a terra impedido pela regra religiosa; — a lavoura do índio é a mandioca, com a colheita extingue-se a plantação.

Pois em pouco tempo a produção se organiza com o açúcar e o ato inicial da industrialização.

Dentro em pouco a mania de grandeza reponta em tudo: — alqueire colonial era duas vezes e meia o tamanho de igual medida na península.

(Transcrita de "Indústria e Produtividade", Rio de Janeiro, junho/julho de 1979).



HOSPITAIS DE CAMPANHA

Bescos Torres

Tenente Coronel Médico, Exército da Espanha.

As possibilidades de sobreviver, que tem atualmente um ferido muito grave em um campo de batalha, são muito superiores às que tem esse mesmo ferido, por exemplo, em um acidente de trânsito em uma rodovia. Na guerra do Vietnã a mortalidade hospitalar foi de 2,4% dos feridos internos e esta cifra desceu a 1,3% no último conflito árabe-israelense ou guerra do Yom Kippur, no lado israelense. A mortalidade hospitalar dos feridos politraumatizados oscila atualmente entre 10% a 20% nos Estados Unidos, em sua população civil.

Isto nos enche de satisfação como médicos militares, e tem uma causa lógica: ao ferido no campo de batalha se está esperando e colocam-se muito próximo dele todos os meios materiais possíveis de tratamento e todo o pessoal médico e auxiliares disponíveis para assistir-lhe adequadamente. Ao contrário, em uma rodovia, o acidente e os feridos surgem inesperadamente e muitas vezes passa um precioso tempo até que cheguem os primeiros socorros (às vezes prestados por pessoas que não têm a suficiente habilitação), para internamento em um Centro Hospitalar.

O futuro desses feridos depende essencialmente do tempo que passa até que se inicie o adequado tratamento, já que conforme vão passando as horas aumentam as possibilidades de que o ferido entre em estado de choque, e de que logo este estado de choque seja cada vez mais difícil de tratar até que se torne irreversível.

Esta luta para diminuir os tempos requeridos nas evacuações e que estas se efetuem nas melhores condições possíveis é um dos princípios fundamentais da atuação do médico militar em campanha, e constitui um desafio permanente com o que tem que se defrontar o Serviço de Saúde em todos os tempos.